

LEI Nº 422/2014.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EU ACREDITO.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação Comunitária Eu Acredito, entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com a finalidade de promover atividades socioculturais e de lazer, localizada à Rua José Machado de Oliveira, 152 – centro – Condado/PB, fundada em 18 de junho de 2011, com inscrição no CNPJ sob n° 14. 115.846/0001-81.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 17 de Setembro de 2014.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional

Caio Rodrigo B. Paixao
Prefeito Constitucional
Condado-PB

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

<u>Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"</u>

LEI N° 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado - PB, em 30 de Setembro de 2014.

Edição Mensal nº. 009

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 420/2014.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA COMUNIDADE CIGANA.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municípal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituido no âmbito do Município de Condado – Estado da Paraiba, o dia municipal da comunidade cigana, a ser comemorado anualmente, no dia 22 de maio.

Art. 2º - Serão desenvolvidas atividades e campanhas de conscientização, sensibilização e informação sobre a cultura cigana, podendo haver debates, palestras e seminários, inclusive nas escolas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Condado - PB, em 17 de Setembro de 2014.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão

Prefeito Constitucional
" Calo Rodrigo B. Panae

" Calo Rodrigo B. Passan Prefeto Constitucional Condado-PB

LEI Nº 421/2014.

AUTORIZA Ó PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições tegais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal. APROVA e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme programação descriminada:

20.80 SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.1025.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO

Fonte: 15 - Transferência de Recursos do FNDE

12.361.1025.2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNDAMENTAL

Fonte: 15 - Transferência de Recursos do FNDE

LEI Nº 421/2014.

12.362.1025.2034 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO

Art. 2º - Para cobertura da abertura do crédito de que trata o artigo 1º, desta Lei, fica o Poder Executivo também autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 17 de Setembro de 2014.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional Caio Rodrigo B. Paixão Prefeito Constitucional

LEI Nº 422/2014.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EU ACREDITO.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação Comunitária Eu Acredito, entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com a finalidade de promover atividades socioculturais e de lazer, localizada à Rua José Machado de Oliveira, 152 – centro – Condado/PB, fundada em 18 de junho de 2011, com inscrição no CNPJ sob nº 14. 115.846/0001-81.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 17 de Setembro de 2014.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional Caio Rodrigo B. Patxan Prefetto Constitucional Condado-PB